LEI Nº 535/2017

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Município de Cruzmaltina para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Cruzmaltina, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais fixadas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina e ainda as diretrizes fixadas nesta lei, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a organização e a estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município, e;

VI - as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

I - Anexos de Riscos Fiscais;

II - Anexos de Metas Fiscais; e

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual - PPA relativo ao período 2018-2021.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual - PPA.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estabelecidas no PPA 2018-2021, em Anexo próprio e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, todavia não se constituem limites à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV - Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função as quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º A lei Orçamentária do Município discriminara a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º A codificação dos grupos de natureza da receita e da despesa, modalidades de aplicação e os elementos de despesas, será utilizado os constantes do anexos I, II e III da Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º A reserva de contingência prevista no artigo 26, desta lei, será identificada pelo digito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza de despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 6º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, podendo o município incluir outras fontes para atender as suas peculiaridades.

§ 1º O Poder Executivo poderá desdobrar as fontes de recursos indicadas, quando da execução orçamentária.

§ 2º Na execução do orçamento fiscal, o executivo poderá incluir novas fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas na lei orçamentária para 2018.

Art. 7º O orçamento fiscal, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos.

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no Art.igo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15%(quinze por centos), percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e, proventos de inatividade e pensões se houverem, não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, ou se outro inferior não lhe for aplicavel conforme a Emenda Constitucional nº 25;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 58;

Art. 9º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

II - ao cumprimento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 10º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhada ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, da Lei 4.320/64.

Art. 11 O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 12 O Poder Legislativo, deverá entregar sua proposta orçamentária à Secretaria de Finanças, até 30 de agosto de 2017, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 Para elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2018, observar-se-ão as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios

estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº. 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 14 A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual serão realizadas de forma a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa, e ainda, deverá levar em conta o alcance das disposições do Anexo II de Metas Fiscais constante desta lei.

Art. 15 As propostas orçamentárias serão orçadas a preços correntes do mês de julho, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados e os efeitos das modificações na legislação tributária ou outro critério que estabeleça.

Art. 16 Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 17 Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de vinte e cinco por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo Único. Entende-se por Créditos Adicionais Suplementares as alterações dentro do mesmo órgão e unidade orçamentária, mesmo programa de trabalho, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

Art. 18. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2017.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 17 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 19. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64,

autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2018 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2017 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 17 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 20. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição / Remanejamento / Transferência até o limite de vinte e cinco por cento, para cada modalidade, do total da despesa fixada para cada Poder.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 4º Ficam excluídos do limite fixado no art. 17 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 21 Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as modalidades de aplicação constantes da lei Orçamentária de 2018 até o limite de vinte e cinco por cento do total da despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo Único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 17 desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 22 A Procuradoria Jurídica do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores,

encaminhará à Secretaria Municipal da Finanças, até 31 de julho do corrente, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, nos termos do artigo 100, parágrafo 1º, da Constituição Federal/88, discriminada por órgão da administração direta e autárquicas, especificando:

a) número e data do ajuizamento da ação originária;

b) tipo do precatório;

c) tipo da causa julgada;

d) data da autuação do precatório;

e) nome do beneficiário;

f) valor do precatório a ser pago
d) data do trânsito em julgado.

Art. 23 As metas e prioridades estabelecidas no Projeto de Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com a lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 24 Na programação da despesa não poderão ser destinados recursos para atender a despesas:

I - Sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Lei Orgânica não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

III - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas aquelas destinadas às sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente o público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

IV - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração público ou empregado de empresa pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive

custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Art. 25 As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do orçamento fiscal, somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Art. 26 A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no artigo 7º, IV, da Constituição Federal/88.

Parágrafo Único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento real do salário mínimo, caso as dotações da lei orçamentária sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2018.

Art. 27 A lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” em montante equivalente até um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 28 Cada unidade orçamentária contemplará valores correspondentes a cobertura de contrapartida para as transferências voluntárias recebidas da União e do Estado.

Art. 29 Terão prioridades na programação da receita total do município:

I - o custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - o pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - a contrapartida das operações de créditos;

IV - a garantia do cumprimento dos princípios constitucionais;

Parágrafo Único. A programação de recursos para atender novos investimentos só poderá ser incluída após atender as prioridades constantes dos incisos I a IV deste artigo.

Art. 30 O controle de custos e avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea "e", e 50, § 3º, da lei Complementar nº 101/2000, serão realizados pelo Sistema de Controle Interno do Município, conjunta ou isoladamente com a Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.

Art. 32 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título através de concurso público.

Art. 33 Para instituição ou concessão de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituído pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal/88 e da Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina, poderão ser levadas a efeito para o exercício financeiro de 2018, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000 e 58/2009 e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 O disposto no parágrafo 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº. 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput":

I - os serviços expressamente apontados pela lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº. 8.666/93), com clara especificação do objeto da contratação;

II - os contratos de terceirização em que a Administração não especifique a quantidade e ou especialização dos funcionários, salvo se necessário a caracterização do objeto, bem como, que não esteja caracterizada qualquer subordinação, vinculação ou pessoalidade entre a Administração Pública e os funcionários da contratada;

III - as contratações temporárias, eventuais de curtíssima duração e com objeto bem específico, que não caracterizam atividade de caráter permanente da Administração.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal, no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência que conterá:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica da base de cálculo do IPTU, com a atualização dos valores dos imóveis e edificações.

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V - Reavaliação da legislação fiscal

Art. 36. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especificamente sobre:

I - revisão da Legislação Tributária de forma a instituir maior justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;

II - adequação da Legislação Tributária Municipal às eventuais modificações da Legislação Federal;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - aperfeiçoamento dos instrumentos de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos, da dívida ativa, das multas e demais créditos do município;

V - Quanto à renúncia de receita, o Município observará o contido no artigo 14, da Lei Complementar 101/2000, evitando a concessão de anistia, remissão e isenção, que possam influenciar o desempenho de arrecadação do Município;

VI – Conceder desconto de até 20% no IPTU de 2018, para recebimento à vista.

Art. 37 Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 Os valores das Metas Fiscais devem ser vistos como indicativo e para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 ao Legislativo Municipal.

Art. 39 Como critério para limitação de empenho no cumprimento das metas fiscais, se fará de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de “despesas de custeio” (exceto pessoal, encargos sociais e dívida pública) e “investimentos” de cada Poder.

§ 1º Da ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput”, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 40 As condições a serem observadas nas ações de geração da despesa de que trata o artigo 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, serão especificadas em

demonstrativo que integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei nº. 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º, do art. 182, da Constituição Federal/88.

Art. 41 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 42 O Poder executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas que visem o desenvolvimento do município.

Art. 43 Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município, a entidades públicas ou privadas, deverão ter suas aplicações comprovadas mediante prestação de contas ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser pelo valor recebido, o que condicionará o repasse das parcelas subseqüentes.

Art. 44 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 45 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades não governamentais sem fins lucrativos.

Art. 46 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 47 Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2018, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 48 O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por projetos e atividades, os elementos de despesas do

orçamento fiscal dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais.

Art. 49 Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, aos Dezenove dias do mês de Dezembro de 2017.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 Procedimentos Legislativos

Objetivo : Programas de Procedimentos Legislativos

Gerente : ANGELITA APARECIDA MEDRADO CPF:058.602.439-52

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Programas de Procedimentos Legislativos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1001			1	30.000,00

Descrição: Òbras e Equipamentos

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2001			1	993.134,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Legislativo

Produto :

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Gestão de Governo

Objetivo : Gestão de Governo

Gerente : LUCIANA LOPES DE CAMARGO CPF:031.786.529-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Governo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1002	Unidade	P	1	3.000,00

Descrição: Equipamentos - Gabinete do Prefeito

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	352.490,00

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Indice Final PPA

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0019 Apoio a Guarda Municipal

Objetivo : Aprimoramento da Guarda Municipal

Gerente : LUCIANA LOPES DE CAMARGO CPF:031.786.529-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aprimoramento da Guarda Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2090	Outras Unidades e Medidas		1	306.870,00

Descrição: MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 003 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa : 0002 Gestão de Governo

Objetivo : Gestão de Governo

Gerente : LUCIANA LOPES DE CAMARGO CPF:031.786.529-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Governo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2095	Outras Unidades e Medidas		1	87.200,00

Descrição: DIVISAO DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 ASSESSORIA JURIDICA
Unidade : 001 GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 Procedimentos Jurídicos

Objetivo : Procedimentos Jurídicos

Gerente : MARCIO SATO CPF:919.412.109-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Procedimentos Jurídicos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2003	Outras Unidades e Medidas	P	1	157.900,00

Descrição: Atividades da Assessoria Juridica

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0004 Gestão de Planejamento

Objetivo : Gestão de Planejamento

Gerente : JOSE DO NASCIMENTO CPF:020.773.779-76

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Planejamento

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2005	Outras Unidades e Medidas	P	1	127.200,00

Descrição: Atividades de Assessoramento e Planejamento

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1016	Unidade		1	300.000,00

Descrição: Elaboração do Plano Diretor do Municipio

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Objetivo : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : DJALMA LOPES CPF:487.733.959-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1005	Unidade	P	1	104.000,00

Descrição: Equipamentos -Departamento de Administração

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2004	Outras Unidades e Medidas	P	1	296.200,00

Descrição: Coordenação do Departamento

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2009	Outras Unidades e Medidas	P	1	78.000,00

Descrição: Atividades de Divulgação Institucional

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2008	Outras Unidades e Medidas	P	1	537.000,00

Descrição: Manutenção de Proprios Municipais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Objetivo : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Gerente : DJALMA LOPES CPF:487.733.959-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2006	Outras Unidades e Medidas	P	1	98.100,00

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Objetivo : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Gerente : DJALMA LOPES CPF:487.733.959-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2106	Outras Unidades e Medidas		1	88.600,00

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Objetivo : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Gerente : DJALMA LOPES CPF:487.733.959-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Pessoas, Compras e Patrimônio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2107	Outras Unidades e Medidas		1	193.400,00

Descrição: Atividades do Departamento de Informatica

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Administração Financeira

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Administração Financeira

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2010	Outras Unidades e Medidas	P	1	108.000,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Finanças

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Administração Financeira

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Administração Financeira

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2011	Outras Unidades e Medidas	P	1	220.400,00

Descrição: Atividades de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Administração Financeira

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Administração Financeira

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2012	Outras Unidades e Medidas	P	1	69.700,00

Descrição: Atividades de Tributação e Fiscalização

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE LICITACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Administração Financeira

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Administração Financeira

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007	Outras Unidades e Medidas	P	1	75.700,00

Descrição: Atividades de Licitação e Cadastro

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013	Outras Unidades e Medidas	P	1	119.550,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 002 DIVISAO DO SERVICO RODOVIARIO

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2019	Outras Unidades e Medidas	P	1	833.300,00

Descrição: Manutenção do Serviço Rodoviário

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1058	Metros Lineares		1	1.000,00

Descrição: PEDRAS IRREGULARES ZONA RURAL

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1007	Unidade	P	1	1.000,00

Descrição: Equipamentos - Depto de òbras, Viação e Serviços Urbanos

Produto : Caminhões

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1070	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: Construção da Camara Municipal

Produto : Edificação Construída

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Saúde Direito de Todos

Gerente : ADROALDO GASPAROTI DE BARROS CPF:004.725.049-67

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Saúde Direito de Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1060	Metros Quadrados		1	3.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 332 Relação de Trabalho
Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1066	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1065	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1061	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAIS

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1054	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1057	Outras Unidades e Medidas		1	2.000,00

Descrição: MODERNIZAÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1059	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: RECAP ASFALTICO VIAS URBANAS

Produto : Recapeamento de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1067	Outras Unidades e Medidas		1	1.000,00

Descrição: SINALIZAÇÃO VIARIA NO MUNICIPIO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1068	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: Readequação de calçadas paver

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1069	Unidade		1	1.000,00

Descrição: Reforma e Reestruturação do do Cemitério municipal

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 481 Habitação Rural

Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1064	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE MARODIAS NA ZONA RURAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1063	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: REFORMA DE CASAS HABITACIONAIS DE FAMILIAS COM BAIXA RENDA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0020 Gestão de Meio Ambiente

Objetivo : Gestão de Meio Ambiente

Gerente : UERITON MOREIRA CASTELLON CPF:057.227.279-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Meio Ambiente

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1062	Metros Lineares		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1071	Metros Quadrados		1	2.000,00

Descrição: Construção de Barracão Para Coleta Seletiva

Produto : Edificação Construída

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0011 Esportes para Todos

Objetivo : Esportes para Todos

Gerente : JOAO ANTONIO FERREIRA CASTRO CPF:015.678.659-17

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esportes para Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1051	Metros Quadrados		1	1.000,00

Descrição: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Saúde Direito de Todos

Gerente : ADROALDO GASPAROTI DE BARROS CPF:004.725.049-67

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Saúde Direito de Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1008	Unidade	P	1	69.000,00

Descrição: Equipamentos - Fundo Municipal de Saude

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2020	Outras Unidades e Medidas	P	1	164.500,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2021	Pessoas	P	1	1.985.206,00

Descrição: Atividades de Atenção Básica

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2071	Pessoas		1	101.800,00

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: PAB FIXO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2072	Pessoas		1	130.400,00

Descrição: PACS - AGENTE COMUNITARIO

Produto : Pensionistas Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2073	Pessoas		1	46.900,00

Descrição: PSSB - SAUDE BUCAL

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2074	Pessoas		1	59.000,00

Descrição: PSF SAUDE DA FAMILIA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2091	Pessoas		1	159.000,00

Descrição: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARANAENSE - USFP

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2103	Pessoas		1	147.600,00

Descrição: NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2104	Outras Unidades e Medidas		1	7.771,00

Descrição: Estruturação do Conselho Municipal de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Saúde Direito de Todos

Gerente : ADROALDO GASPAROTI DE BARROS CPF:004.725.049-67

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Saúde Direito de Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2097	Pessoas		1	105.000,00

Descrição: MANUTENCAO DOS CONSORCIOS DE SAUDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

2102 Pessoas 1 90.000,00

Descrição: Teto Municipal Brasil Sem Miséria

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2062	Pessoas		1	371.500,00

Descrição: Manutenção dos serviços de media e alta complexidade

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Saúde Direito de Todos

Gerente : ADROALDO GASPAROTI DE BARROS CPF:004.725.049-67

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Saúde Direito de Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022	Outras Unidades e Medidas	P	1	80.000,00

Descrição: Atividades de Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Saúde Direito de Todos

Gerente : ADROALDO GASPAROTI DE BARROS CPF:004.725.049-67

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Saúde Direito de Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2075	Pessoas		1	44.300,00

Descrição: PROGRAMA IPEDEMIOLOGIA

Produto : Pacientes Atendidos

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0009 Gestão em Assistência Social

Objetivo : Gestão em Assistência Social

Gerente : EDILENE APARECIDA DA SILVA CPF:024.544.289-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão em Assistência Social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1009	Unidade	P	1	24.000,00

Descrição: Óbras e Equipamentosm- Secretaria Municipal de Assistência Social

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2023	Outras Unidades e Medidas	P	1	214.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Asssistência Social

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0013 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : PROTECAO SOCIAL BASICA

Gerente : EDILENE APARECIDA DA SILVA CPF:024.544.289-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proteção Social Básica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2077	Pessoas		1	389.200,00

Descrição: CRAS/PBF/PAIF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2085	Pessoas	P	1	125.000,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0015 APRIMORAMENTO DE GESTAO

Objetivo : APRIMORAMENTO DE GESTAO

Gerente : EDILENE APARECIDA DA SILVA CPF:024.544.289-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aprimoramento de Gestão

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2079	Outras Unidades e Medidas		1	8.000,00

Descrição: MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0009 Gestão em Assistência Social

Objetivo : Gestão em Assistência Social

Gerente : EDILENE APARECIDA DA SILVA CPF:024.544.289-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão em Assistência Social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2026	Outras Unidades e Medidas	P	1	55.800,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6002	Outras Unidades e Medidas		1	134.500,00

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2029	Outras Unidades e Medidas	P	1	334.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2105	Pessoas		1	97.000,00

Descrição: TRANPORTE DE ACADEMICOS

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2032	Pessoas	P	1	174.990,00

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamentall - FUNDEB 40%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2031	Pessoas	P	1	921.900,00

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2030	Pessoas	P	1	259.700,00

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1010	Unidade	P	1	20.000,00

Descrição: Óbras e Equipamentos- Ensino Fundamental

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2034	Pessoas	P	1	782.850,00

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2033	Pessoas	P	1	200.000,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1056	Unidade		1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES

Produto : Ônibus/Microônibus

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 002 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Indice Final PPA

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2036	Pessoas	P	1	88.600,00

Descrição: Atividades da Educação Especial

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : Educar para Crescer

Gerente : MARIA ORDALIA MARTINS GOMES CPF:897.551.629-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Educar para Crescer

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2045	Pessoas		1	224.000,00

Descrição: Manutenção da Educação Infantil

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2050	Pessoas		1	438.400,00

Descrição: Manutenção da Pré - Escola com Recursos do FUNDEB 60%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2051	Pessoas		1	79.900,00

Descrição: Manutenção da Pré - Escola com Recursos do FUNDEB 40%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2055	Pessoas		1	163.600,00

Descrição: Manutenção da Pré-Escola

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2049	Pessoas		1	53.210,00

Descrição: Manutenção do Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 40%

Produto : Alunos Atendidos

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2048	Pessoas		1	315.700,00

Descrição: Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTUR

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0012 Agricultura Sustentável

Objetivo : Agricultura Sustentável

Gerente : DELBER ANTONIO NOVAES CPF:530.569.069-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agricultura Sustentável

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1012	Unidade	P	1	20.000,00

Descrição: Óbras e Equipamentos-Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2038	Outras Unidades e Medidas	P	1	185.100,00

Descrição: Manutenção da Secretaria da Agricultura

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 002 DIVISAO DE AGRICULTURA. PECUARIA E PSICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0012 Agricultura Sustentável

Objetivo : Agricultura Sustentável

Gerente : DELBER ANTONIO NOVAES CPF:530.569.069-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agricultura Sustentável

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2039	Outras Unidades e Medidas	P	1	69.000,00

Descrição: Atividades da Psicultura

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO
Unidade : 001 Encargos Gerais

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Administração Financeira

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Administração Financeira

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1020	Outras Unidades e Medidas	P	1	44.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Divida Interna

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1021	Outras Unidades e Medidas		1	3.000,00

Descrição: DIVIDA CONFESSADA - INSS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1022	Outras Unidades e Medidas		1	3.000,00

Descrição: DIVIDA COM PASEP

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO
Unidade : 001 Encargos Gerais

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 844 Serviço da Dívida Externa
Programa : 0000 Operações Especiais

Objetivo : Operações Especiais

Gerente : LUCIANA LOPES DE CAMARGO CPF:031.786.529-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2042	Outras Unidades e Medidas	P	1	2.000,00

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Devolução de Recursosde Convenios

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2043	Outras Unidades e Medidas	P	1	201.300,00

Descrição: Contribuição ao Pasep

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2041	Outras Unidades e Medidas	P	1	112.000,00

Descrição: Encargos, Tarifas e Taxas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 GABINETE DASECRETARIA DE SERVICOS SERVICOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024	Outras Unidades e Medidas	P	1	60.700,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objetivo : Gestão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Gerente : FERNANDA HOEBEL MUNHOZ CPF:009.138.879-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Obras e Viação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

2017	Outras Unidades e Medidas	P	1	40.300,00

Descrição: ,Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2014	Outras Unidades e Medidas	P	1	10.000,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2016	Outras Unidades e Medidas	P	1	53.600,00

Descrição: Manutenção dos Serviços Funerarios

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2018	Outras Unidades e Medidas	P	1	145.000,00

Descrição: Atividades de Iluminação Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2015	Outras Unidades e Medidas	P	1	310.700,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE

Unidade : 004 DIVISAO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0011 Esportes para Todos

Objetivo : Esportes para Todos

Gerente : JOAO ANTONIO FERREIRA CASTRO CPF:015.678.659-17

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Esportes para Todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2037	Outras Unidades e Medidas		1	174.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Esportes

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 005 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0016 CULTURA

Objetivo : CULTURA

Gerente : REGINA MARTINS MOREIRA BAUMANN CPF:030.457.269-17

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Incentivo a Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2092	Outras Unidades e Medidas		1	155.300,00

Descrição: MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2060	Outras Unidades e Medidas		1	128.000,00

Descrição: Promoção de Rodeios, Feiras e Eventos Culturais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade : 003 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0017 Apoio ao desenvolvimento da Industria, Comercio e Turismo

Objetivo : Implementar ações para o desenvolvimneto da Indústria, Comercio e Turismo

Gerente : MARCOS SIMOES F. DE MELLO CPF:029.439.799-02

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar ações para o desenvolvimneto da Indústria, Comercio e Turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2094	Outras Unidades e Medidas		1	93.400,00

Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 Gestão de Meio Ambiente

Objetivo : Gestão de Meio Ambiente

Gerente : UERITON MOREIRA CASTELLON CPF:057.227.279-03

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Meio Ambiente

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2093	Outras Unidades e Medidas		1	62.000,00

Descrição: MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2101	Outras Unidades e Medidas		1	49.000,00

Descrição: RESIDUOS SOLIDOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 19 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 0099 Reserva de Contingencia

Objetivo : Reserva de Contingencia

Gerente : LUCIANA LOPES DE CAMARGO CPF:031.786.529-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingencia

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
INDICE GERAL	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2044	Outras Unidades e Medidas	P	1	100.000,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **15.890.471,00**

Comentários

-

Indice Final PPA

100

Indice Final PPA

100

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	60.000,00	outros riscos riscos fiscais	5.000,00
SUB-TOTAL	**60.000,00**	**SUB-TOTAL**	**5.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	despesas emergênciais e calamidades	100.000,00
SUB-TOTAL	**100.000,00**	**SUB-TOTAL**	**100.000,00**
TOTAL	**160.000,00**	**TOTAL**	**105.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/dez/2017 as 13h e 32m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PI	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PI	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PI	%RCL
Receita Total	15.853.471,00	15.207.166,43	5,198	50,35	16.394.451,00	15.085.067,17	5,357	51,65	16.947.850,40	14.994.116,96	5,493	51,63
Receitas Primárias (I)	15.457.471,00	14.827.310,31	5,068	49,09	15.978.601,00	14.702.430,07	5,221	50,34	16.511.162,40	14.607.769,97	5,352	50,30
Despesa Total	15.890.471,00	15.242.658,03	5,210	50,47	16.431.451,00	15.119.112,07	5,369	51,76	16.984.850,40	15.026.851,63	5,505	51,74
Despesa não Financeira (II)	15.842.471,00	15.196.614,87	5,194	50,32	16.381.051,00	15.072.737,39	5,352	51,60	16.931.930,40	14.980.032,20	5,488	51,58
Resultado Primário (III) = (I - I	-385.000,00	-369.304,56	-0,126	-1,22	-402.450,00	-370.307,32	-0,131	-1,27	-420.768,00	-372.262,23	-0,136	-1,28
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/dez/2017 as 13h e 36m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anu	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % a	4,30	4,10	4,05
Câmbio (R$/U$$ - Final do An	3,30	3,40	3,45
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de infl	4,25	4,25	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milha	305.008.590,00	306.063.168,00	308.525.002,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2018	2019	2020
1,0425	1,0868	1,1303

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

CRUZMALTINA 22 de dezembro de 2017

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00